



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

172

DECRETO Nº 1 915, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 988.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar a dotação destinada a contribuição para a Polícia Mirim Municipal de Assis, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2 615, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, destinado a elevação da concessão de contribuição para a Polícia Mirim Municipal de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação suplementar do orçamento vigente, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.11	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
3233	Contribuições Correntes.....Cz\$ 200.000,00.

Artigo 2º - Este crédito correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15	Assistência e Previdência
82	Previdência
4920	Previdência Social Geral
4922.44	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
3113	Obrigações Patronais.....Cz\$ 200.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

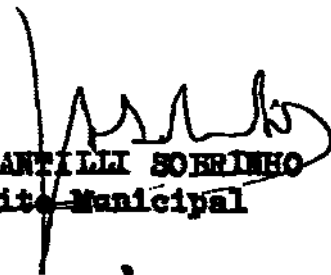


Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 915, DE 30 DE NOVENBRO DE 1 988.- 02 -

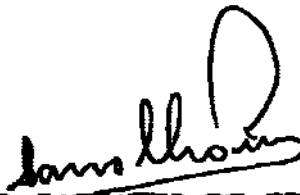
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1988.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
30 de novembro de 1988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os